



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 1331/2017 - 07.06.2017

Folha 01/04

DISPENSA - Processo nº 007/2017 – 14.02.003 PMB D

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Técnico em Gestão Pública, CRA/PA nº 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino nº 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade nº **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o nº **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos do **Decreto nº 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo nº 007/2017 – 14.02.003 PMB D**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo do município de Bragança/PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo abaixo citadas:

- Ofício SEMUSB nº 005B/2017 para SEGAB de 05/01/2017 – Solicitação de Autorização de Contratação;
- Demanda SEMUSB;
- Ofício SEGAB nº 009B/2017 para SEMAD de 06/01/2017 – Solicitação de Providências iniciais, anexo demanda SEMUSB;
- Memo. SEMAD Nº 024B/2017 de 10/01/2017– ao Setor de Compras autorizando e solicitando providências, anexo demanda SEMUSB;
- Ofício SEMAD nº 027A/2017 de 11/01/2017 – Solicitação de Cotação de preços para empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, anexo demanda SEMUSB;
- Ofício SEMAD nº 028A/2017 de 11/01/2017 – Solicitação de Cotação de preços para empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP, anexo demanda SEMUSB;
- Ofício SEMAD nº 029A/2017 de 11/01/2017 – Solicitação de Cotação de preços para empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, anexo demanda SEMUSB;
- Proposta CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA em 16/01/2017;
- Proposta TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA em 16/01/2017;
- Proposta IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP em 16/01/2017;
- Mapa de Apuração de Preço em 16/01/2017;
- Justificativa da apuração da Cotação de Preços em 16/01/2017;
- Ofício SEMUSB nº 052B/2017 para Departamento de Contabilidade de 17/01/2017 – Solicitação de Dotação Orçamentária;
- Correspondência do Departamento de Contabilidade para a SEMUSB de 17/01/2017– Dotação Orçamentária;
- Ofício SEMAD nº 067B/2017 para a SEMUSB em 18/01/2017 – Solicitando elaboração do Temo de Referência;
- Termo de Referência em 30/01/2017;
- Ofício SEMUSB nº 102A/2017 para SEGAB de 30/01/2017 – Encaminhamento para SEGAB;
- Declaração de adequação Orçamentária e Financeira em 06/02/2017;



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 1331/2017 - 07.06.2017

Folha 02/04

DISPENSA - Processo nº 007/2017 – 14.02.003 PMB D

- Autorização de Abertura de Processo em 06/02/2017;
- Memo. SEGAB nº 011A/2017 para CPL em 10/02/2017 – Encaminhamento para CPL;
- Decreto nº 015/2017-GP – Dispensa de Licitação;
- Decreto nº 021/2017 -GP – Comissão de Licitação;
- Termo de Autuação em 14/02/2017;
- Solicitação de Documentação da empresa vencedora (TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA) em 15/02/2017;
- Solicitação de Documentação da empresa vencedora (IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP) em 15/02/2017;
- Solicitação de Documentação da empresa vencedora (CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA) em 15/02/2017;
- 7ª Alteração do Contrato Social consolidada e 1ª Alteração da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- CNH do Proprietário (Edmundo Flamarion dos Santos Coelho Junior) da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- Procuração da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- RG e CPF do Procurador (Sávio Antônio Castro Costa) da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- Cartão do CNPJ da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (RFB) da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos estaduais e à dívida ativa do Estado da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- Certidão Negativa Débitos Municipal da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (TST) da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- Declaração do Emprego do Menor da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP;
- Contrato Social, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Alterações da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
- RG e CPF dos Sócios (Risalva Maria de Miranda Chaves Ferreira e Maria da Gloria Marques Glins) da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
- Cartão do CNPJ da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (RFB) da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária (SEFA-PA) da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (SEFA-PA) da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Municipal da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará
controladoria@braganca.pa.gov.br



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 1331/2017 - 07.06.2017

Folha 03/04

DISPENSA - Processo nº 007/2017 – 14.02.003 PMB D

- Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (TST) da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;
- Declaração do Emprego do Menor da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA;- Declaração de Análise da Documentação de Habilitação em 16/02/2017;- Contrato Social, 1ª, 2ª e 3ª Alterações da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- RG e CPF dos Sócios (Valterlina Farias de Lima Melo e Aline da Silva Araújo) da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Cartão do CNPJ da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (RFB) da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza Tributária (SEFA-PA) da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária (SEFA-PA) da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal (I.S.S. e Alvará) da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS-CRF da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (TST) da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Declaração de Enquadramento em ME/EPP da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Declaração do Emprego do Menor da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA;
- Declaração de Análise da Documentação de Habilitação em 16/02/2017;
- Parecer Técnico da CPL em 16/02/2017;
- Solicitação de Parecer Jurídico da Análise Técnica em 16/02/2017;
- Parecer Jurídico nº 143/2017 – PGM em 20/02/2017
- Remessa de Parecer Jurídico da Análise Técnica em 20/02/2017;
- Termo de Dispensa de Licitação em 20/02/2017;
- Declaração de Dispensa de Licitação em 20/02/2017;
- Termo de Ratificação de Dispensa em 21/02/2017;
- Solicitação de Termo de Homologação e Adjudicação em 21/02/2017;
- Termo de Homologação e Adjudicação em 21/02/2017;
- Extrato de Dispensa de Licitação em 21/02/2017;
- Solicitação de Parecer Jurídico Final em 22/02/2017;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico Final nº 166/2017 – PGM em 22/02/2017;
- Remessa de Parecer Jurídico Final nº 166/2017 – PGM em 22/02/2017;
- Convocação para Celebração de Contrato da empresa TRAT. COM. DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA em 22/02/2017;

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil) – Centro
CEP: 68.600-000 • Bragança – Pará
controladoria@braganca.pa.gov.br



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 1331/2017 - 07.06.2017

Folha 04/04

DISPENSA - Processo nº 007/2017 – 14.02.003 PMB D

- Convocação para Celebração de Contrato da empresa IMPORT HOSPITALAR EIRELI-EPP em 22/02/2017;
- Convocação para Celebração de Contrato da empresa CASMED – COM. DE ART. MEDICOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA em 22/02/2017;
- Contrato 20170120 em 23/02/2017;
- Extrato do Contrato 20170120 em 23/02/2017;
- Certidão de Afixação do Extrato do Contrato 20170120 em 23/02/2017;
- Contrato 20170121 em 23/02/2017;
- Extrato do Contrato 20170121 em 23/02/2017;
- Certidão de Afixação do Extrato do Contrato 20170121 em 23/02/2017;
- Contrato 20170122 em 23/02/2017;
- Extrato do Contrato 20170122 em 23/02/2017;
- Certidão de Afixação do Extrato do Contrato 20170122 em 23/02/2017;
- Publicação do Extrato da Dispensa e do Extrato do Contrato no DOU em 31/03/2017;
- Retificação do Extrato da Dispensa;
- Publicação da Retificação do Extrato da Dispensa no DOU em 24/05/2017;
- Retificação do Extrato dos Contratos;
- Publicação da Retificação do Extrato dos Contratos no DOU em 01/06/2017;
- Memo. N° 121/2017 – CPL em 01/06/2017 – Encaminhando para análise da CGM.

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 07 de junho de 2017.